



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 02/2023

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, **torna público a Homologação das Inscrições** do Edital nº 2/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de janeiro de 2023 de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2023, conforme segue abaixo:

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Alberson Soares Alves	Não Homologada	Inscrição indeferida por não atender às exigências do item 2.2.1 (alínea 3). O candidato não possui diploma de graduação em curso da mesma área ou em área específica afim.
Andreia Mendes Ortiz	Homologada	
Helena Maria Cesary Nunes	Homologada	
Maria Zinelsa Pereira Leite Mesquita	Homologada	
Paulo Andre Almeida Dias	Homologada	
Thais Alicea Brito	Homologada	

### 2. DOS RECURSOS

Caberá recurso na etapa de homologação das inscrições. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante do Anexo IV do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma nº 2/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão nas datas e horários constantes no item 9 do referido edital, pelo *e-mail* [transferencia.guajara@ifro.edu.br](mailto:transferencia.guajara@ifro.edu.br). Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

Guajará-Mirim, 07 de fevereiro de 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1842621** e o código CRC **4552A70D**.